

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 22/2024

Processo: 8836/2024

Matéria: PL 2956/2024

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 64.879,96 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

Data: 1º de março de 2024

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 64.879,96 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou convênio junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul para a instalação de reservatórios para armazenamento de água conforme Plano de trabalho aprovado pelas partes, e para a correta classificação contábil e orçamentária.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2956, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges